ANNO DE 1835 TERÇA FEIRA 27 DE JANEIRO. NUMERO 590.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis. adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - S. João C. - Rel. de m. Auddo J. de Orfãos de t.
4.ª - *S.* Cyrillo- Ses. da Thez. Publica.
5.ª -*S.* Sulpicio- Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t.
6.ª -*S.* Jacintha- Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t.
Sabbado S. Pedro N. -Rel. de m. e aud do Vig G. de t.
Domingo — S. Ignacio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19.

OFficio ao Procurador Fiscal exigindo parecer sobre um requerimento de Francisco Antonio Pereira dos Santos.

— Ao Inspector da Thesouraria mandando pagar quatro mezes de soldos e etape adiantados para algumas Praças da Provincia do Piauhi em servico n esta, e ao 1.º Cadete do 4.º Corpo de Artilheria de primeira Linha Salvador Coelho de Dormond o importe de Fardamento, que se lhe está a dever até o ultimo do mez, e anno p. p.; como requisita o Commandante das Armas.

— A' Francisco Joaquim de Barros Correa, seguinte—Não pode a Camara Municipal da Villa de Garanhuns obstar o exercicio das suas funcões de Mestre de primeira Lettras da Povoacão do Altinho, em que se acha legalmente provido, e empossado. Continue pois a dar licões aos seus discipulos, e deixe de cumprir ordens illegaes da mencionada Camara, e Juiz de Paz, cujo officio me remeteo com o seo de 6 de Dezembro, que tenho assim respondido.

Expediente do dia 22.

— Officio ao Coronel Francisco Jacinto Pereira, seguinte—Achando-se assás encommodado de sua saude o Commandante das Armas d'esta Provincia Joze Joaquim Coelho, que não pode por isso sofrer o violento exercicio, que he mister fazer n'estes dias com a Força armada, que temos em movimento, e operacões contra os perturbadores da ordem, e tranquilidade Publica; tenho nomeiado a V. S. para fazer as vezes no Commando das Armas, em quanto elle assim estiver doente, e espera este Governo do assás reconhecido zelo, honra, e patriotismo de V. S., que haverá n'esta temporaria Commissão como costuma.

— Ao Commandante das Armas, communicando o conteudo do officio supra.

AS seguintes proclamacões forão espalhadas na occasião da commocão de 21 do corrente: nós faremos em um de nossos seguintes numeros algumas reflexões sobre estas pessas.

AMados Patricios meos: Eis-me a frente de vossos honrados Compatriotas; com elles armados, e resolvido á debellar de huma vez o imperio do arbitrio, e da iniquidade, que no curto periodo de 11 mezes tem afrontado as leis, e a liberdade de hum modo nunca visto no tempo da excomunhão Colonial; e nem ainda no singularissimo governo do Duque de Bragança.

O actual Presidento, e seus dispresiveis satellites, abjectos servidores do Club infernal, que na Corte do Rio de Janeiro, e a despeito da nossa honra, e dignidade peza (oh vergonha!) sobre os poderes Politicos da Nacão, tem sacrificado aos interesses de huma faccão os direitos de hum povo, que a não conhece, e nem vê o abismo, que lhe tem cavado a perfidia daquelles, que out'rora lhe souberão inspirar confiança.

He tanto mais afflctivo aos verdadeiros Patriotas, que tenhão elles dismentido o conceito, com que os honramos, quanto mais imperioso he o dever de salvar a nossa heroica Provincia, e com ella todo o Brasil, dos males que lhe ameaça huma administração de partido. Eis o meo designio, e de todos, que commigo, e para o mesmo fim correrão velosmente ás armas. Commigo, e para o mesmo fim vinde amados Patricios meos, vinde unir as vossas forcas. Não hesitemos entre a gloria de salvar a Patria e a infamia de seguir as paixões de seos tiranos. Saibão elles, saiba o Brasil, e o mundo inteiro, que já nos supunhão adormecidos no lethargo da escravidão que ainda não he tempo de zombar de nossa coragem, e firmeza!.. Hum instante não podeis duvidar que o amor, e unicamente o amor da Patria, tem sido sempre, como hoje, o objecto de todos os meus exforcos; hum momento por tanto não podeis duvidar de que serão religiosamente guardados o decoro das familias, a seguranca individual do Cidadão, a ordem publica finalmente. A historia de todos os povos he fecunda em epochas de horror aos inimigos da liberdade, sirva-lhes a nossa por este dia apenas de emenda, e desengano. Unamo-nos, novamente vos convido: O valor Pernambucano nos pode hoje restituir a liberdade; mas a união aquelles, que pugnão por ella he o unico titulo de a merecer. Não vos illudão as perfidas sugestões desses, ironicamente chamados—Pais da Patria—são elles os nossos fataes inimigos; sejamos todos nós, sejão todos os Brasileiros seos terriveis adversarios. Este passo: e está completa a obra da nossa redempção politica. Patriotas, uni-vos com vossos irmãos. Não vacilemos na empreza; a cauza he nossa, e para confuzão dos tyranos digamos de huma só voz, e com hum só coração—Viva.

a Patria, viva a união e a Constituição politica do Imperio, viva o Snr. D. Pedro II Imperador Constitucional, Viva a Reforma, e a Assemblea Provincial. Campo dos Canecas 19 de Janeiro de 1835.

Francisco Carneiro Machado Rios.
Tenente Coronel do Batalhão de G. N. de S. Antonio.

PErnambucanos! Não vos-alucineis com o que vedes, nem vos-atarenteis com o que ouvis: o que vos-convem he liberdade. Essa futil questão a cerca de hum Commandante de Armas he indigna de vós. Remontai-vos á origem dos vossos males, e conhecereis que do Rio de Janeiro he que dimana todo o damno, que soffreis. Dali he que vos foi inviado como pomo de discordia esse Chefe Militar, precedendo insinuações secretas para não se lhe dar posse. Dali he que se derrama o ouro, ligado com a intriga pelas Provincias, para compra dos servis, e perseguição dos Liberaes. Dali he que vos-veio essa mesquinha Reforma, em que nem ao menos se vos-permittiu a escolha de 3 Cidadãos probos para o Governo nomear hum que fosse vosso Presidente. Dali finalmente he que partiu como mortifero raio, essa despotica Lei de 3 de Outubro do anno p. p., que tanto vos-abate, quanto assoberba a primeira Auctoridade, que vos-deve governar. Já não tendes, nem podeis ter hum Presidente de vossa confiança, mas sim hum Bachá cercado dos antigos prestigios dos Capitães Generaes do tempo de João 6.° e seus predecessores. Foi para neutralizar essa mesma acanhada Reforma, para amedrontar vossos Deputados Provinciaes, e para mais coartar vossa liberdade, que se-creou esse monstro, esse « páo cuberto, » que deve guardar a espelunca dos reos de lesa-Nação. He sobre isto que deveis reflectir; não vos desorienteis. Consultai, ouvi os vossos Deputados da opposição (assim como o tem feito os Liberaes R ianos) e delles sabereis a verdade. Seus votos forão vencidos por huma « força bruta, » suas razões despresadas, suas pessoas insultadas. Esse batalhão cerrado dos escravos do Poder levou atento sua perversidade. Na Camara electiva, que, propondo-se medidas para melhoramento da moeda falsa, despresarão-nas « in limine!!! »

Pernambucanos! A Patria não pode estar em perigo: de hum lado os Cabanos de novo vos acommettem, de outro os Soldados opprimidos se revoltão; aqui hum partido liberticida assoma audaz identificado com o Governo; alias intrigas ameação huma guerra civil como em Goianna; acolá os Cidadãos ficão desatendidos em suas reclamações como em Pajahu; por toda a parte emfim se manifesta o desgosto, a raiva, a desesperação, sem que apareção ao menos vestigios de hum Governo protetor e providente. E o que fazer em tamanho apuro?? Correr ás armas, salvar a Patria. Mais de 6 milhões já se tem gasto na exterminadora guerra de Panellas, e Jacuipe; nossos Cofres estão exhaustos; alguns Cidadãos com elles tem enrequecido: mas os nossos Soldados se achão nus, descalços, mortos a fome, e a guerra continua como dantes ou peior! Hum Presidente, vosso patricio, em quem tanto confiaveis, he o mesmo que vos leva de roldão ao precipicio!! De mãos dadas com o « desgoverno » do Rio de Janeiro, elle ja deixou cahir a mascara, e sem rebuço trabalha em nos-por os ferros. Que infamia!!! Pernambucanos! Não sucumbais: si esse falso republicano por estar hoje elleito Senador, e na graça do partido infame dos Chimangos da Corte, vos-attraiçoa, nem por isso deixareis de ser hum Povo Livre huma vez que assim o queirais. Confiai pois em vos, e no mesmo Supremo Arbitro, que rege os destinos dos Povos, gritantando com as armas em punho—SOMOS LIVRES!—Viva a Religião! Viva a Liberdade! Viva o Senhor D. Pedro II sem a influencia Chimanga. Campo dos Canecas 20 de Janeiro de 1834.

Antonio Carneiro Machado Rios.
Tenente Coronel do Batalhão de G. N. da Boa-Vista.

EDITAES.

Felippe Lopes Neto, Juiz de Paz Suplente do 2.° Districto do Sacramento do Bairro de Santo Antonio.

FAço saber aos Senhores Domingos Affonso Neri Ferreira, Doutor Joze Eustequio Gomes, Joze Rabelo Padilha, Joze Maxado Freire Pereira da Silva, Miguel Bernardo Quinteiro, e Matheos de Souza Ferreira moradores neste Districto, que a sessão extraordinaria que se havia marcado no dia 4 do prroximo Fevereiro, torna se ordinaria por deliberacão da Camara Municipal, em consequencia de representação do actual Snr. Doutor Juiz de Direito e Chefe de Policia; e por tanto deverão nella comparecerem por as 9 horas da manhã no lugar do costume, e servirem durante o tempo da mesma, devendo igualmente comparecerem todos os interessados, debaixo da pena da Lei; e para que chegue á noticia de todos os ditos Snrs., mãdei fazer o presente annuncio. 2.° Districto do Sacramento 27 de Janeiro de 1835.

Felippe Lopes Neto.

O Cidadão João Domingues da Silva Juiz de Paz Suplente do 1.° Districto do Sacramento da Boa-vista &c.

FAz saber que a sessão do Jury marcada para o dia 4 de Fevereiro vindouro, não he mais extraordinaria, e sim ordinaria como lhe fez ver a Camara Municipal em Officio de 15 do corrente. E para que xegue á noticia de todos os seos Concidadãos, e Jurados mandou afixar o presente nos lugares mais publicos deste Districto, e publical-o pela Imprensa. Boa-vista 24 de Janeiro de 1835 eu Francisco Caetano Pereira Guimarães Escrivão o escrevi.

João Domingues da Silva.

Joze Ignacio da Camara Juiz de Paz Suplente do 2.° Descrito do Corpo Santo do Bairro do Recife &c.

FAço saber aos Habitantes deste Destricto, e Juizes de Facto nelle moradores, que a sessão dos Jurados marcada pela Camara Municipal desta Cidade para o dia 4 do proximo mez de Fevereiro, não he extraordinaria, e sim ordinaria, como me significou a mesma Camara, por officio datado de 15 do corrente. E para que chegue a noticia de todos mandei afixar o presente nos lugares do costume, e publicar pela Imprensa. Recife 20 de Janeiro de 1835.

Joze Ignacio da Camara.

ILEGÍVEL

Lista dos Cidadãos, que na Junta dos abaixo assignados do 5.º Destricto de Bemfica da Freguezia da Varzea, forão julgados aptos para serem Jurados na forma do Art. 23 do Codigo Criminal.

MAnoel Custodio Peixoto.
Antonio Nobre d'Almeida.
Joze Paulino d'Almeida.
João Anastacio Camelo Pessoa.
Manoel Claudio de Queiroz.
Luiz Carlos da Costa.
Joaquim Cavalcante d'Albuquerque.
Manoel Thomaz de Barros Teixeira.
Joze Vieira Brazil.
Joze Carneiro da Cunha.
Miguel Correia de Miranda.
Antonio Mauricio Lins Wandarley.
Luiz Joze Goncalves da Luz.
Tenente Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque e Mello.
Antonio Soares da Cunha.
Joaquim Rodrigues.

Menoel Thomaz Rodrigues Campello.
Juiz de Paz.
O Padre Felis Joze de Araujo Albuquerque.
Pro Parocho.
Bernardo Damião Franco.

PARA'.

A Sociedade Federal Paraense, deliberou em Sessão de 18 de Novembro de 1834, que fosse impresso para ser publico, o seguinte parecer da Commissão, por ella approvado e adoptado unanimemente na mesma Sessão, remettendo se exemplares a todas as Sociedades e Camaras Municipaes do Imperio.

Parecer.

A Commissão encarregada de examinar a matricula dos Membros desta Sociedade, e indicar os nomes daquelles que em consequencia da resolução tomada na Sessão antecedente, devem ser expulsos com infamia, por se haverem constituido chefes e collaboradores da facção canibal de assassinos salteadores, insurgida em o Rio Acará: julga estarem comprehendidos nesta disposição.-O Arcipreste João Baptista Goncalves Campos -Felix Ant.º Clemente Malcher Francisco Pedro Vinagre- Ant.º pedro Vinagre- e João Pedro Goncalves Campos- ; o 1.º, por estar provado com toda a evidencia, não só ser elle o principal motor de tão execravel attentado, como á origem de todos os males e desgraças que em todos os tempos tem devastado a esta infeliz Provincia: o 2.º, 3.º, e 4.º por haverem sido os principaes influentes, figurando como chefes dos revoltosos cabanos do Rio Acará: e o 5.º e ultimo, por se haver manifestado socio, agente e auxiliador de tão barbaros assassinos; devendo por isso seus nomes detestaveis serem riscados da matricula desta Sociedade, entregues ao odio e despreso publico, e transmittidos á posteridade com horror, como inimigos incarniçados da Patria e da Humanidade; para que conheça o Brazil e o Mundo inteiro, que huma Sociedade que tem por norte o bem da Patria, por brazão á honra, por timbre á Justiça, não tolera em seu seio monstros taes que deshonrão a especie humana.

Salla das Sessões da Sociedade Federal Paraense 18 de Novembro de 1834. — Está conforme — Santiago, P.

CIRCULAR.

O Doutor Manoel da Costa Palmeiro Conigo na Sé de Olinda, Provedor e Juiz de Habelitações em todo o Bispado de Pernambuco por S. Exc. Revm. que Deos Guarde &c.—Faco saber que por parte de Joaquim Joze de Oliveira, branco cazado morador na Freguezia do Limoeiro, me foi feita huma petição, em que disse que huma sua filha de nome Anna de idade 15 annos pela sua simpleza fora enganada, seduzida, e raptada por Theotonio Pereira Passos, pardo escuro morador na Ribeira fundo da mesma freguezia do Limoeiro, Homem sem moral, e pedia por conclução de sua suplica que houvesse de mandar ao Reverendo Parocho do Limoeiro, e aos Limitrophes, que não recebão em Matrimonio ao referido Theotonio com a supradita menor Anna, sem que fique salvo o Direito das partes; a qual petição sendo por mim vista, nella exarei o meu despacho mandando passar o presente, pela qual ordeno, não só ao Reverendo Parocho do Limoeiro como os Limitrophes que de nenhuma maneira recebão aos mencionados Theotonio, e Anna, sem ordem expressa desse Juizo. Dada em Olinda sob meo signal aos 24 de Janeiro de 1835. E eu o Padre Joaquim d'Assumpção Escrivão da Camara Episcopal a subscrevi — Manoel da Costa Palmeiro.

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro.

O Pataxo Bom Fim que pelas sabidas occorrencias tem sido demorado: sahirá sem nenhuma falta no dia 28 do corrente, e neste mesmo dia de manhã se deverá realisar o embarque dos Escravos.

Vendas.

UM escravo mosso, de bonita figura, proprio para todo o servico: na rua do Crespo loja que faz esquina para a cadeia.

☞ Bixas chegadas ultimamente do Porto: na praca da Boa-vista D. 16.

☞ Para o mato, ou para fora da terra uma molata de 16 a 18 annos, sem vicio, nem molestia, e bem parecida, sabendo engomar liso, fazer renda, cozinhar e lavar roupa, e em fim tratar de uma casa: na loja franceza defronte do oitão do Sacramento D. 5.

☞ Dois moleques de bonitas figuras, um de 12 para 13 annos, e outro de 8 para 9 annos proprio para todo o servico: na rua do Collegio D. 6.

☞ Um molatinho que tem de 15 a 16 annos, bom official de alfaiate, muito fiel, sem vicios, nem achaques, proprio para pagem por ser muito abil: na rua Nova D. 9, primeiro andar.

☞ Uma preta para o servico de campo: na rua da Moeda sobrado de 3 andares defronte de outro pintado de amarello.

☞ Uma preta de 20 annos, bonita figura, engomma bem, cosinha o ordinario, lava de sabão, e outra de 28 annos, com as mesmas habilidades, e muito agil para qualquer outro serviço de casa, ambas para fora da provincia: atraz da Matriz da Boa vista casa nova do Cardozo junto ao primeiro sobrado.

☞ Uma porção de garrafas pretas vazias: na rua da Cruz armazem n. 16.

MUTILADO

☞ Saccas com arroz de 5 quartas medida velha a 11$000 reis, ditas de alqueire medida velha com farinha de mandioca a 3$200, e caixas com queijos a 640 reis: no armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escada do caes da Alfandega.

☞ Uma venda na Boa-vista, rua do Cotovello D. 29, com poucos fundos, bons commodos para familia, e quintal plantado: na mesma.

☞ Saccas de farinha de mandioca por preço commodo: na rua das Cruzes ultimo sobrado lado direito hindo para S. Francisco.

☞ Um cavallo mellado aça, gordo, e carrega baixo, por preço muito commodo, pela necessidade que ha: na Boa-vista beco da Gloria terceira casa da parte do nascente.

☞ Uma barcaça que carrega nove caixas e de boa construcção: na rua das Trincheiras D. 4, as 8 horas da manhã, ou as 3 da tarde.

☞ Um preto mosso de 18 a 20 annos, bom canoeiro, e pescador de rede: na rua das 5 Pontas D. 14 2.° andar.

☞ Uma escrava africana com uma cria de nove mezes: na rua do Rangel D. 1 2.° andar.

☞ Uma negrinha de 12 annos sem vicio: na rua Direita D. 34.

☞ Uma venda na rua Direita muito boa, com poucos fundos e comodos para familia: na rua do Caldereiro n. 25.

☞ Sacas de milho com 5 quartas: no armazem de Leandro Joze Ribeiro no caes do Trapiche novo.

☞ 2 ternos de medidas aferidas, um de folha, e outro de pao, uma balança e braço, um terno de pezos de 8 libras até uma quarta: nas Cinco pontas D. 28.

Compras.

UM selin inglez com todos os pertences, estando ainda em bom uzo; a fallar com Ignacio Alves da Silva Santos rua da Gloria portão D. 25, ou anuncie por este Diario.

Alugueis.

ALluga-se uma negra com bom leite e sem cria: na rua da Cadeia do Recife caza n. 44.

Perdas.

PErdeo-se um bilhete passado por Joze Antonio da Silva Vianna em 21 do corrente de cem mil reis passado a quem aquelle lhe apresentar: quem o axou e o quiser entregar dirija-se a rua larga do Rozario na venda da esquina D. 15, pois o mesmo Vianna está sciente de o não pagar se não ao annunciante.

Avisos Particulares.

ANtonio Leite Bastos deixou de ser caixeiro de Luiz Antonio Gonçalves desde o dia 24 do corrente.

☞ Quem percisar de uma criada para todo o serviço de uma casa; dirija-se a rua do Queimado D. 18.

☞ Quem quiser ser destribuidor de uma folha diaria entenda-se com o Redactor deste Diario que lhe dirá quem precisa.

☞ Alugão-se negros para trabalharem em sitio: quem os tiver procure na rua Nova D. 5, defronte do caldeireiro.

☞ Percisa se alugar uma escrava, por dia ou semana para vender mel; na rua do Queimado botica D. 16, ou annuncie.

☞ Percisa-se de um rapaz Brazileiro para uma Botica, e se tiver principio de Pharmacia melhor; na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Preciza se alugar trez até quatro escravos; quem os tiver dirija-se a rua da Aurora na fundição a tartar do ajuste.

☞ Percisa-se alugar escravos para serventes de pedreiro, pagando-se 400 reis diarios: na rua do Cabugá n. 5.

☞ Quem percizar de uma preta liberta para ama de casa de fmilia, ou homem solteiro; dirija-se a rua das Cruzes ultimo sobrado lado direito indo para S. Francisco.

☞ Hipoteca-se um bom sitio perto da praça, livre e desembaracado, por 1:200$000 reis, a juros de dois por cento, por espaço de um anno: na rua das Flores D. 6, se dirá quem faz este negocio, ou annuncie.

☞ O Snr. Antonio Balbino de Souza, que a pouco veio do Maranhão, queira dirigir-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 3.

☞ O abaixo assignado faz sciente na conformidade dos Estatutos d'Academia d'Olinda, que á 30 do corrente derá principio á Matricula da sua Aula das 8 ás 10 horas da manhã, no Seminario da mesma Cidade, lugar da sua residencia.

Padre João Rodrigues de Araujo.

Professor de Philosophia do Collegio das Artes.

☞ O Professor de Geometria do Collegio das Artes do Curso Juridico d'Olinda faz publico, que abrirá a sua Aula no terceiro dia util de Fevereiro, cuja matricula terá principio a 30 do corrente mez, e findará no ultimo de Março. Os Estudantes que quiserem se matricular (para o que não se exige requisito algum) poderaõ procul-o na casa de sua residencia defronte do Jardim Botanico, das 9 as 12 horas da manhã, e das 3 as 5 da tarde.

☞ O Professor de Rhetorica do Collegio das Artes no Curso Juridico participa, que os que quizerem matricular-se na sua Aula, poderaõ comparecer do dia 28 deste mez em diante.

☞ A pessoa que tratou alugar uns escravos, e até o prezente não tem dado resposta, sendo ainda os tenha para o mesmo fim, dirija-se a rua da penha no 4.° sobrado ao entrar a direita; que paga-se a pataca com comer trez vezes ao dia.

☞ O abaixo assignado vendo no diario N. 587 de quarta feira 22 do corrente um annuncio em que diz haver um Bilhete de circunstancia nas 5 Pontas D. 21 para entregar á um Snr. Joaquim Joze Ferreira por não pertencer ao Snr. Jooquim Joze Ferreira da penha e nem ao Snr. Joaquim Joze Ferreira da prença, declara o abaixo assignado que tem um fica da quantia de 90$000 reis fora, passado em 15 do p. p. mez de Dezembro e sendo que dito annuncio seja relativo a dito fica pode a pessoa na mão de quem estiver mandar receber nas 5 pontas D. 17.

Joaquim Joze Ferreira.

Pern. na Typ. do Diario 1835.